



VidaEdu®

A experiência que nos liga ao mundo!



1. Preencha a Ficha de Inscrição

Imprima a ficha de inscrição e envie-a preenchida por correio, fax ou e-mail, juntamente com os restantes documentos necessários.

Ao preencher a ficha, dê-nos o máximo de informação possível para garantirmos as suas preferências.

2. Reserva do Programa

Depois de enviar a sua Ficha de Inscrição, vamos verificar todos os detalhes que forneceu e proceder à sua reserva. Caso exista alguma questão entraremos em contacto por telefone ou e-mail.

3. Confirmação

Depois da reserva, irá ser contactado para receber a confirmação oficial e outras informações importantes. Parabéns, o seu Programa, o alojamento e os restantes detalhes estão confirmados!

Informação sobre o/a Participante

Nome completo

Género Masculino Feminino Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

Número de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão

Data de Validade Data de Emissão

Número de Passaporte

Data de Validade Data de Emissão

Nacionalidade

Ocupação

Nível da Língua (níveis segundo QECR)

Principiante Iniciação (A1)

Elementar (A2) Limiar (B1)

Vantagem (B2) Autonomia (C1)

Mestria (C2)

Informação de contacto do/a Participante

Telemóvel	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
País	<input type="text"/>

Informações de facturação (a preencher apenas se diferente das informações do/a Participante)

Nome	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Número de Contribuinte	<input type="text"/>

Informação sobre o Programa

Destino	<input type="text"/>
Data de Início DD/MM/AAAA	<input type="text"/>
Número de Semanas	<input type="text"/>
Nome do Programa	<input type="text"/>

Áreas de trabalho onde deseja ser colocado/a (por ordem de preferência e a preencher apenas para Programas de Estágios Profissionais em todas as áreas)

1	<input type="text"/>	2	<input type="text"/>	3	<input type="text"/>
---	----------------------	---	----------------------	---	----------------------

Reserva do Alojamento (não preencher caso seja providenciado pela entidade)

<input type="checkbox"/> Família Anfitriã	<input type="checkbox"/> Residência	<input type="checkbox"/> Casa de Estudantes	Outro <input type="text"/>
---	-------------------------------------	---	----------------------------

<input type="checkbox"/> Quarto individual	<input type="checkbox"/> Quarto duplo	Outro <input type="text"/>
--	---------------------------------------	----------------------------

<input type="checkbox"/> Pequeno-almoço	<input type="checkbox"/> Meia-pensão	<input type="checkbox"/> Pensão completa	<input type="checkbox"/> Acesso à cozinha
---	--------------------------------------	--	---

Fuma?

Não

Sim

Tem algum requerimento especial referente ao alojamento ou alimentação? (Se sim, especifique)

Não

Sim,

Tem alguma doença ou alergia que necessite de atenção especial? (Se sim, especifique qual, apresente atestado médico e/ou especifique numa folha em separado)

Não

Sim,

Informações sobre Serviços Opcionais

Deseja Seguro Médico de Viagem reservado pela VidaEdu?

Não

Sim

Deseja que o seu voo seja reservado pela VidaEdu?

Não

Sim

Deseja transfer na chegada ao destino?

Não

Sim

Deseja transfer no regresso?

Não

Sim

Deseja ajuda no preenchimento do Visto de Estudante?

Não

Sim

Outras Informações

Como teve conhecimento da VidaEdu?

Quem vai efectuar o pagamento do Programa?

Próprio/a Participante

Pais

Empresa

Nenhuma das anteriores. Qual?

Contactos em caso de emergência

Nome

Telemóvel de contacto

Parentesco

Nome

Telemóvel de contacto

Parentesco

A sua ficha de inscrição foi preenchida com sucesso!

Para procedermos à reserva do seu Programa, são necessários os seguintes documentos (podem variar consoante o Programa e conforme as nossas instruções):

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (páginas 1, 2, 3, 8);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e/ou Passaporte do/a Participante;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e/ou Passaporte do/a pai/mãe/tutor legal caso o/a Estudante seja menor de 18 anos;
- CV em inglês;
- Carta de motivação em inglês;
- Uma fotografia;
- Comprovativo do pagamento da matrícula (obrigatório para a reserva do Programa);
- Comprovativo do pagamento do valor para processamento do Visto de Estudante (caso se aplique).

Pagamento da Matrícula

Para todos os Programas educativos, o valor da matrícula é de € 90 (noventa Euros).

Meios de Pagamento:

- **Em numerário;**
- **Por Cheque** (à ordem de EduInteligente, Lda);
- **Por Transferência Bancária**
Banco: Caixa Geral de Depósitos (Balcão Almirante Reis – Lisboa)
NIB: 0035 0063 00105052330 41
IBAN: PT50 0035 0063 00105052330 41
BIC SWIFT: CGDIPTPL
(Em caso de pagamento por meio de Transferência Bancária, deve enviar o comprovativo com o nome do/a participante).

Para qualquer esclarecimento, visite-nos ou contacte-nos:

Dias Úteis das 10h00 à 19h00
Rua Andrade Corvo, Nº 50, 2º Dto.
(Metro Picoas)
1050-009 Lisboa – PORTUGAL
Telefone: +351 218 404 656
Rede móvel: +351 912 030 434 / +351 934 030 424 / +351 966 030 104
E-mail: info@vidaedu.com

Envie a Ficha de Inscrição preenchida e restantes documentos:

Por correio: VidaEdu, Rua Andrade Corvo, Nº 50, 2º Dto., 1050-009 Lisboa – PORTUGAL
Por fax: +351 218 493 551
Por e-mail: alunos@vidaedu.com



VidaEdu®

A experiência que nos liga ao mundo!



Termos & Condições dos Programas Educativos

CAPÍTULO I **Disposições gerais** **Cláusula 1ª** **VidaEdu**

A VidaEdu é uma marca registada, propriedade da empresa Eduinteligente, Lda, que em Portugal gere os Programas Educativos apresentados pela marca em todo o Mundo.

Cláusula 2ª **Objecto**

Os presentes Termos e Condições estabelecem as normas pelas quais a VidaEdu procede à realização dos contratos que integram todos os Programas Educativos e que celebra com os participantes.

Cláusula 3ª **Procedimentos**

O preenchimento da Ficha de Inscrição implica a leitura, compreensão e aceitação destes Termos e Condições.

Cláusula 4ª **Política de privacidade e proteção de dados**

Ao se inscrever no Programa, o participante aceita que os seus dados pessoais sejam incluídos na Base de Contactos da VidaEdu para futuras ações de promoção, podendo a qualquer momento aceder, alterar ou cancelar essa informação por escrito.

A VidaEdu compromete-se em cumprir a Política de Privacidade para com os seus participantes e as normas e directivas de protecção de dados, ao não divulgar as informações e contactos dos participantes a terceiros, excluindo apenas as entidades no destino e os afiliados da VidaEdu, para realização do Programa. A informação e os contactos são necessários para garantir a colocação e aceitação do participante no Programa ou para salvaguardar os seus interesses. Por exemplo: em caso de emergência poderá ser necessário utilizar os contactos de emergência ou dados médicos e pessoais para assistência ao participante.

CAPÍTULO II **Programas educativos** **Cláusula 5ª** **Inscrição**

1. A inscrição nos Programas educativos é efetuada através do preenchimento da ficha de inscrição:

- a) Online, no site da VidaEdu, em www.vidaedu.com
- b) Manualmente e enviada:

- Para o e-mail: alunos@vidaedu.com
- Para o fax: +351 218 493 551
- Para a morada: Rua Andrade Corvo, N° 50, 2° Dto., 1050-009 Lisboa – Portugal

2. A ficha de pré-inscrição pode ainda ser entregue pessoalmente no escritório da VidaEdu, sito na morada acima referida.

3. A inscrição de participantes com idade inferior a 18 anos só é aceite quando a ficha de inscrição estiver assinada, ou confirmada por outra forma, pelo seu representante legal.

4. Depois de realizar a inscrição, o participante será contactado por um dos colaboradores da VidaEdu com as instruções que se seguem para a confirmação oficial no Programa Educativo, seguindo-se informações relativas à entidade de destino, assim como as respetivas faturas e instruções para proceder ao pagamento.

5. As referidas informações sobre o Programa e faturas são enviadas para o endereço eletrónico ou morada indicados na ficha de pré-inscrição.

Cláusula 6ª **Preço**

1. O valor do Programa educativo é composto por Matrícula, Programa Educativo e Serviços Opcionais.

2. O valor da Matrícula, para todos os Programas, é de € 90 (noventa euros).

3. O Programa Educativo engloba o valor do Programa e do alojamento, ou apenas o valor do Programa caso o alojamento seja providenciado pela entidade de destino, ou caso o alojamento seja pago no destino, ou caso o participante não solicite alojamento. Este valor varia consoante o Programa solicitado e a duração.

4. Em caso de optar por Serviços Opcionais, ou de requisito legal, acresce ainda o valor dos seguintes serviços: Seguro Médico e de Viagem; Marcação da(s) Viagem(ns) de Avião; Organização do(s) Transfer(s); Ajuda no preenchimento do Visto de Estudante; Correio Urgente; entre outros.

5. Para os Cursos de Línguas e Férias Inteligentes de duração inferior a 4 semanas e num destino onde a moeda não seja o Euro, acrescem despesas bancárias que variam consoante o destino.

6. A validade dos preços apresentados pela VidaEdu são calculados com base na cotação do Euro, face às principais moedas vigentes, e poderão ser alterados sem aviso prévio até à data de início do Programa, em função das alterações de cotações ou de preços indicados pela entidade de destino.

Cláusula 7ª **Condições de pagamento**

1. O pagamento da Matrícula, no valor de 90 Euros, é obrigatório para inscrição e confirmação oficial no Programa. Este valor é efetuado juntamente com o envio dos documentos necessários para a inscrição no Programa. A inscrição só fica finalizada com o pagamento da Matrícula.

2. O pagamento da primeira fração do Programa, no valor de 190 Euros, é efetuado 24 horas após o envio dos documentos de confirmação oficial no respetivo Programa.

3. O pagamento total do valor do Programa Educativo e dos Serviços Opcionais, Seguro Médico e de Viagem e transfer(s), é efetuado até 30 dias antes do início do Programa, salvo exceção imposta pela entidade de destino e afiliados.

4. O pagamento dos Serviços Opcionais, Marcação da(s) Viagem(ns) de Avião, Correio Urgente e Requisição de Visto de Estudante, será efetuado no momento da prestação do serviço.

5. No caso de o participante se inscrever num prazo inferior a 30 dias antes da data de início escolhida do Programa, ou outra antecedência mínima para o início do Programa, conforme referido antes da inscrição, o pagamento total do valor do Programa é efetuado no momento da inscrição.

6. No caso de a confirmação oficial ser enviada num prazo inferior a 30 dias da data de início do Programa referida na confirmação oficial, o pagamento total do valor do Programa é efetuado 24 horas após o envio dos documentos de confirmação oficial no respetivo Programa.

7. A forma de pagamento poderá variar consoante o Programa e conforme comunicado pela VidaEdu antes de finalizada a inscrição. Como por exemplo os Programas de Voluntariado.
8. A preparação e colocação profissional são serviços adicionais oferecidos e providenciados pelas entidades de destino e afiliados, pelo que não será cobrado nenhum valor referente a este serviço.
9. Os custos das viagens de e para o destino e a entidade são sempre suportadas pelo participante.
10. A haver marcação de entrevistas necessárias para confirmação da colocação e o participante recusar todas as propostas oferecidas, o Programa será cancelado e o valor será obrigatoriamente pago na sua totalidade. Nos Programas na Islândia a VidaEdu procede à marcação de, no máximo, 3 entrevistas.
11. No caso da inscrição não ser aceite ou ser cancelados pagamentos efetuados serão restituídos ao participante no prazo de 30 dias.
12. A VidaEdu reserva-se no direito de debitar a importância fixa de € 50 (cinquenta euros) por cada dia de atraso no pagamento.

Cláusula 8ª **Meios de pagamento**

1. Os pagamentos devidos são efetuados por um dos seguintes meios:
 - a) Em numerário;
 - b) Por cheque, à ordem de Eduinteligente, Lda;
 - c) Por transferência bancária
 - Transferências nacionais
NIB: 0035 0063 00105052330 41 (Titular: Eduinteligente Unipessoal, Lda)
Banco: Caixa Geral de Depósitos (Balcão Almirante Reis - Lisboa)
 - Transferências internacionais
IBAN: PT50 0035 0063 00105052330 41 / BIC SWIFT: CGDIPTPL
2. Em caso de pagamento por transferência bancária, deverá ser enviado para a VidaEdu o respetivo comprovativo com o nome do participante.
3. O não envio do comprovativo do pagamento significa o cancelamento do Programa ou taxas adicionais.

Cláusula 9ª **Alterações**

1. As alterações aos Programas estão sujeitas a disponibilidade de vagas.
2. As alterações aos Programas em que os participantes já estão inscritos são efetuadas por escrito, via e-mail ou carta, para a VidaEdu.
3. A alteração da data de início do Programa, ou do tipo de alojamento, ou do destino, ou outra alteração, depois de efetuada a inscrição, está sujeita a uma taxa de reinscrição cujo valor varia consoante a entidade de destino. A alteração só é efetuada após o pagamento desta taxa.
4. A VidaEdu faz uma colocação por participante consoante o seu perfil e vagas no momento. Caso o participante solicite alteração, a decisão da alteração será decidida pela entidade de destino e afiliados, não tendo a VidaEdu implicação nessa decisão. Não são razões válidas para alteração: não existir rede de telemóvel no local; ficar longe de lojas; não ficar numa cidade; não gostar da região; não existirem transportes; não ser colocado com amigos; não gostar das funções; não gostar do/a superior hierárquico ou outro elemento da equipa; não concordar com deduções legais e/ou outras; não praticar a língua durante o Programa; a entidade do amigo ser melhor; querer uma colocação melhor após aceitar esta.

Cláusula 10ª **Participação nos Programas**

1. A participação nos Programas implica a representação de Portugal pelo participante que se compromete a fazer todos os esforços para ser um bom embaixador do seu país. Qualquer ação ou conduta imprópria do participante, não se cingindo apenas às que estão descritas em baixo, são motivo para a exclusão do Programa e sem direito a reembolso de qualquer valor pago:
 - a) O participante declara que a informação facultada na Ficha de Inscrição, nos documentos enviados ou por qualquer outro meio são correctos e tem conhecimento que as informações falsas podem comprometer a sua participação no Programa.
 - b) O participante declara que preenche os requisitos exigidos, que está apto fisicamente e psicologicamente para participar no Programa em que se inscreve e que irá agir com profissionalismo, maturidade, flexibilidade, respeito e adaptabilidade ao país e a todos os aspectos do Programa e do país de destino.
 - c) O participante declara que tem um registo criminal limpo, que nunca foi detido judicialmente e nunca cometeu um crime, acto terrorista ou xenófobo para com uma pessoa de outra nacionalidade, etnia ou religião.
 - d) O participante declara que tem fundos suficientes para suportar a sua estadia no país de destino.
 - e) O participante concorda em cumprir as regras, regulações e orientações da VidaEdu, dos seus afiliados e do próprio projecto, enquanto participar no Programa, assim como respeitar os membros da família, das entidades no destino e seu modo de vida.
2. O participante tem de se inscrever com a antecedência mínima necessária para a organização do Programa, em relação à data de início pretendida, que é comunicada pela VidaEdu.

Cláusula 11ª **Apoio e assistência**

1. Se durante o Programa o participante necessitar de apoio ou assistência, deverá contactar no destino o coordenador responsável pelo seu Programa, através de telefone, e-mail ou pessoalmente durante o horário laboral.
2. O contacto de emergência, no caso de estar disponível no Programa em que o participante se inscreve, funciona fora do horário laboral e apenas para emergências.
3. Em caso de necessidade de apoio ou assistência, a VidaEdu sugere ao participante:
 - a) Tentar resolver o problema, de acordo com a situação e o assunto;
 - b) Informar o supervisor/superior da entidade no destino, a fim de o problema ser solucionado;
 - c) Contactar o coordenador responsável pelo seu Programa no destino.

Cláusula 12ª **Desistências, abandonos ou não comparências**

1. A VidaEdu, as entidades no destino e seus afiliados esperam que o participante cumpra o Programa até ao final do prazo estabelecido.
2. Caso o participante desista de frequentar o Programa já em curso, deve informar a VidaEdu, por escrito, via e-mail ou carta, para proceder ao cancelamento do Programa.
3. A não comparência, a desistência ou o abandono do Programa, o participante não tem direito a uma nova colocação, nem ao reembolso da Matrícula, do valor do Programa, dos transportes, de Vistos e de Seguros, assim como de outros serviços adicionais contratados ou não à VidaEdu, por qualquer razão ou motivo, incluindo doença.
4. O participante concorda que sob nenhuma circunstância a VidaEdu é responsável por danos ou indemnizações decorrentes da desistência, do abandono ou da não comparência, quer estejam relacionadas com razões de conveniência, alegada decepção, desconforto, insatisfação, não adaptação ou outras.

Cláusula 13ª **Cancelamentos**

1. Os cancelamentos são efetuados por escrito no escritório da VidaEdu.
2. Em todos os casos de cancelamento não são reembolsados:
 - a) O valor da Matrícula (90 Euros) e o valor da primeira fração do Programa (190 Euros);
 - b) Os serviços de marcação de viagem(ns) de avião, correio urgente e requisição de Visto, se existirem.
3. Se o pedido de Visto estiver a decorrer aquando do cancelamento no Programa, o participante ocorre no pagamento de € 100 (cem euros).
4. Se o Programa for cancelado por recusa de Visto, o cancelamento deverá ser efetuado com um aviso prévio de 5 semanas, sob pena de ser obrigado a efetuar o pagamento do Programa na totalidade. A recusa de Visto tem que ser comprovada com os documentos oficiais da Embaixada/Consulado correspondente.
5. Caso o alojamento esteja confirmado no momento do cancelamento, mesmo que seja por recusa de Visto, o participante tem de pagar o valor de 1 semana de alojamento, bem como as tarifas correspondentes ao alojamento.

Cláusula 14ª **Reembolsos**

1. A VidaEdu garante o reembolso de 100% do valor pago pelo Programa nos seguintes casos:
 - a) O participante não ser aceite no Programa em que se inscreveu;
 - b) O participante não preencher os requisitos necessários para participar no Programa;
 - c) O nível oral da língua apurado, após a inscrição, não corresponder ao mínimo exigido no Programa;

- d) O Programa ser cancelado antes do seu início por parte da VidaEdu, das entidades no destino ou seus afiliados na remota possibilidade de motivo de força maior, exceto nos Programas de Voluntariado;
- e) O cancelamento por parte do participante, se não recebeu qualquer proposta/convite de alocação após atingida a data de início que foi confirmada, exceto quando for solicitado pedido(s) especial(is), como por exemplo alocações em conjunto, entre outras.
2. No caso de cancelamento por parte do participante por outros motivos que não os referidos na garantia de reembolso, não haverá qualquer reembolso do valor da Matrícula nem do valor da primeira fracção do Programa. O restante valor do Programa será reembolsado caso o cancelamento ocorra com 31 dias ou mais de antecedência relativamente à data de início do Programa.
3. Se o cancelamento por parte do participante por outros motivos que não os referidos na garantia de reembolso ocorrer com antecedência de 30 dias, ou menos, relativamente à data de início do Programa, a VidaEdu reserva-se no direito de fazer seu o montante equivalente a 100% do valor do Programa Educativo, a título de compensação da entidade de destino e afiliados pelos serviços relativos à preparação e reserva do Programa.
4. No caso de cancelamento por parte do participante após atingida a data de início confirmada, estando uma colocação confirmada ou após receber uma proposta/convite de alocação, não haverá lugar a qualquer reembolso, e o participante terá, obrigatoriamente, que efectuar o pagamento do valor total do Programa ou do valor imposto e comunicado.
5. A VidaEdu não poderá ser responsabilizada, nem haverá lugar a qualquer reembolso, no caso de um Programa ou uma alocação serem cancelados por motivos alheios à VidaEdu; mas esta fará o possível, de acordo com as circunstâncias, para assegurar uma nova alocação, podendo ser necessária alteração de data e destino e/ou taxas adicionais, consoante o que for imposto pela entidade de destino e afiliados. O participante poderá decidir aceitar ou não a nova proposta alternativa, e, em caso de não aceitação, não haverá lugar a qualquer reembolso ou proposta alternativa.
6. No caso de um participante ser expulso de uma entidade devido a conduta imprópria, ou se o participante decidir sair da entidade, não terá direito a qualquer reembolso, e a VidaEdu não fará uma nova alocação.
7. O Programa de Experiência Profissional em França e no Reino Unido começam com um período de experiência com a duração de 10 dias e 1 mês, respetivamente, período durante o qual a entidade pode terminar o Programa, caso o participante tenha uma conduta imprópria ou demonstre que não se adapta à forma de trabalho na entidade. Nestes casos, a VidaEdu irá analisar a situação e não haverá qualquer reembolso, compensação ou indemnização, nem a garantia de que a VidaEdu fará uma nova alocação.
8. A VidaEdu, as entidades no destino e seus afiliados comprometem-se a cumprir o estabelecido no Programa, mas poderão ser forçados a fazer alterações aos Programas, e reservam-se no direito de o fazer. Na remota possibilidade de ocorrerem, as alterações serão menores, podendo envolver, por exemplo, o início do Programa. Nestes casos, não haverá lugar a qualquer reembolso, sendo este garantido apenas no caso de alterações substanciais ao Programa.
9. No caso de motivos de força maior, como fogo, cheias, doenças ou outros acontecimentos provocarem o cancelamento ou a interrupção do Programa na entidade de destino, não haverá direito a qualquer reembolso.
10. No caso da Organização Mundial de Saúde ou outra autoridade nacional ou internacional emitir um alerta ou proibir a viagem para o destino em que o participante está inscrito, a VidaEdu não será responsabilizada e não haverá garantia do reembolso. No entanto, o participante tem o direito de adiar o Programa para data a acordar. O preço do Programa na nova data acordada poderá não ser o mesmo da data original e a diferença de preço será suportada pelo participante.
11. A VidaEdu não será responsável pelos gastos com os transportes, Vistos, Seguros e outras despesas prestadas por outras entidades que não a VidaEdu e, em nenhum caso e por nenhum motivo, estes gastos serão reembolsados pela VidaEdu.

Cláusula 15ª **Responsabilidades**

1. A VidaEdu não assume qualquer responsabilidade por danos causados ao participante que não derivem de dolo ou culpa grave da VidaEdu, incluindo não apenas guerra civil, guerra entre nações, motins, greves, fogo, explosões, acidentes naturais como cheias ou terremotos, acidentes graves, actos terroristas, falta de transporte, epidemias, restrições de quarentena, actos causados pelo Governo ou por outras instituições, assim como alertas ou proibições de entidades como a Organização Mundial de Saúde ou outra autoridade nacional ou internacional.
2. A VidaEdu não assume qualquer responsabilidade por danos resultantes da ação de outras pessoas envolvidas na prestação dos serviços inerentes ao Programa adquirido pelo participante, incluindo as companhias transportadoras e as entidades que lhe proporcionam alojamento no local de destino.
3. O participante assume na íntegra a sua participação no Programa a seu próprio comprometimento e exposição, incluindo os riscos inerentes associados ao país de destino, e a VidaEdu não assume qualquer responsabilidade por danos patrimoniais ou não patrimoniais causados ao participante ou pelo participante a outrem, mesmo que este seja menor, salvo em caso de dolo ou culpa grave da VidaEdu.
4. O participante assume as responsabilidades inerentes se escolher conduzir um veículo no país de destino, assim como da respectiva licença, permissão e seguros necessários.

Cláusula 16ª **Termos e condições específicos dos Programas de Voluntariado**

Sem prejuízo dos termos e condições atrás enunciados, nos Programas de Voluntariado, acrescentam ainda os seguintes:

1. Os preços dos Programas de Voluntariado podem variar em certos períodos e os participantes devem verificar junto da VidaEdu o preço à data da inscrição.
2. Uma vez confirmada a inscrição no Programa de Voluntariado, o participante tem de efetuar o pagamento da primeira fracção para receber a confirmação oficial. O valor em falta do Programa é o mesmo que foi indicado no momento da reserva.
3. O pagamento do depósito não-reembolsável é devido no prazo de 48 horas da notificação de aceitação para o Programa. Atualmente € 315 (ou € 940 para os programas que custam € 4,375 ou mais, ou para programas com uma duração de 120 dias ou mais, salvo acordo por escrito em contrário entre a VidaEdu e o participante).
4. Para Programas com um depósito de €315 Euros, 50% do saldo será devido 16 semanas antes da partida e o saldo deve ser pago pelo participante no prazo de 10 semanas antes da partida.
5. Para Programas com um depósito de €940 Euros, 50% do saldo será devido 20 semanas antes da partida e o saldo deve ser pago pelo participante no prazo de 12 semanas antes da partida.
6. As importâncias pagas devem se tornar não-reembolsável no prazo de pagamento da fatura associada. Se, por qualquer motivo, o participante não cumprir esses prazos de pagamento, a VidaEdu reserva-se o direito de oferecer a colocação do participante para outra pessoa, sem qualquer reembolso ao participante.
7. No caso do Programa poder ser cancelado por parte da VidaEdu, das entidades no destino ou seus afiliados, o participante terá direito ao reembolso total dos pagamentos efectuados, exceto 120 Euros que cobrem os custos relativos à organização do Programa ou qualquer outra despesa que já tenha sido gasta e seja irrecuperável.

CAPÍTULO III **Informações adicionais**

Cláusula 17ª **Visto**

1. De acordo com o destino em que o participante se inscreve, poderá ser obrigatório viajar com Visto de Estudante ou de outro tipo.
2. As entidades de destino e afiliados estão registadas nas entidades que regulam a entrada de estrangeiros no país e procedem à emissão dos documentos necessários para a entrada do participante no país. O processamento dos documentos para a obtenção de Visto poderá ter um custo que é suportado, exclusivamente, pelo aluno e que varia consoante o destino.
3. Os participantes podem contactar a VidaEdu, para apoio à obtenção de Visto, que prestará informações dentro da legitimidade possível.
4. A obtenção de Visto e informações vinculativas e definitivas junto da Embaixada ou Consulado do país de destino é da inteira e exclusiva responsabilidade do participante.

Cláusula 18ª **Seguro**

1. O participante tem a responsabilidade de ter um seguro médico e de viagem privado que cubra o país de destino, ou garantir que terá acesso legal ao sistema de saúde do país.
2. A VidaEdu disponibiliza várias opções de seguros especializados para o Programa e destino escolhidos pelo participante. Caso o participante pretenda receber propostas deverá contactar a VidaEdu.

Cláusula 19ª **Alojamento**

1. O alojamento do participante, cujo valor está incluído no valor do Programa Educativo, ou é providenciado pela entidade de destino, fica reservado desde o domingo imediatamente anterior ao início do Programa até à manhã do sábado imediatamente seguinte ao termo do Programa, exceto casos contratados de forma diferente ou salva exceção em contrário que será comunicada ao participante no momento da confirmação do Programa ou antes da viagem para o destino.
2. O participante poderá permanecer no alojamento para além da data de termo do Programa, pagando, para isso, uma taxa de alojamento extra não incluída no

Programa Educativo e ficando sujeito às vagas do alojamento. Deverá contactar a VidaEdu para obter o valor da taxa de alojamento.

3. No caso do alojamento ser providenciado pela entidade no destino, o participante é responsável pelo seu alojamento, incluindo a sua limpeza. Não existem garantias que será um quarto individual, que terá casa de banho privativa e que será luxuoso, mas sim que terá as condições básicas e decentes de habitabilidade.

4. No caso de alojamento em famílias, a VidaEdu não pode garantir que as famílias anfitriãs correspondam às expectativas do participante, relativamente ao estereótipo de como uma "família" no destino deve ser. A definição de família é muito vasta e pode não coincidir com uma família tradicional de, por exemplo, pai, mãe e filho. Os participantes são aconselhados a contactar com a família anfitriã antes da viagem.

Cláusula 20ª

Viagens e transfers

1. Todas as viagens antes, durante e depois do Programa, são suportadas pelo participante.

2. O participante poderá requerer o Serviço Opcional do(s) Transfer(s) de e/ou para o Aeroporto no Estrangeiro, ao assinalar essa opção na ficha de inscrição ou informar a VidaEdu com, pelo menos, uma semana de antecedência. O preço de cada transfer varia consoante o destino e o aeroporto.

Cláusula 21ª

Duração e horário das aulas dos cursos

A duração das aulas varia de acordo com o destino, tendo habitualmente cada aula entre 40 a 60 minutos. Esta informação é apresentada ao participante através do Orçamento Personalizado, da Apresentação do Destino ou por qualquer outro meio de contacto com a VidaEdu.

Cláusula 22ª

Feriados

Salvo informação em contrário, não haverá aulas nos dias de feriado oficial no local onde se realiza o Programa e não haverá aulas de compensação de feriados oficiais. Caso a data de início do Programa coincida com um feriado oficial, a nova data de início será o primeiro dia útil imediatamente a seguir ao dia do feriado.

Cláusula 23ª

Faltas e atrasos

O participante não tem direito a qualquer reembolso no caso de atraso ou falta às aulas ou a outros compromissos com a entidade de destino do seu Programa, nem esses atrasos ou faltas serão compensados com prolongamento gratuito do Programa.

Cláusula 24ª

Certificado de participação

O participante receberá um Certificado que acredita a participação no seu Programa, com a acreditação das entidades oficiais que regulam o Programa. O Certificado não será entregue se o participante não atingir os objetivos mínimos do Programa Educativo, como por exemplo frequentar menos de 85% das aulas ou faltar a outros compromissos para com a entidade de destino e afiliados.

Lei Aplicável

O contrato celebrado entre o participante e a VidaEdu rege-se pela lei portuguesa. Para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do presente contrato, as partes escolhem o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Li integralmente os termos e condições acima enunciados, foi-me disponibilizada toda e qualquer explicação do seu teor, compreendi todo o seu conteúdo e declaro aceitá-los sem quaisquer reservas.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

O Participante (ou representante legal caso o/a Participante seja menor de 18 anos),

(Assinatura, seguida de nome completo e legível)

Pela Eduinteligente, Lda

(Assinatura e carimbo)